Dossiê da emenda Pix 202413490007

Plano de ação 09032024-068238 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 712 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Aécio Neves
Beneficiário	MUNICIPIO DE BRUMADINHO (MG)
Município / IBGE	Brumadinho / 3109006
População (IBGE)	41382
Valor previsto	R$ 350.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 350.000,00
Valor repassado	R$ 350.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Aplicação de recursos provenientes de investimento destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes voltados à modernização, estruturação e qualificação do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes com direitos violados e do Abrigo Institucional para Pessoas com Deficiência, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços de acolhimento,garantir melhores condições de atendimento e permanência dos usuários, fortalecer a atuação das equipes técnicas, promover maior acessibilidade, segurança, conforto e funcionalidade dos espaços, otimizar os processos administrativos e contribuir para a qualificação das ações socioassistenciais desenvolvidas no município.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202413490007 de Aécio Neves

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 350.000,00: 2024OB006165

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-05 - R$ 84.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE RESIDENCIA INCLUSIVA, DESTINADO A JOVENS E ADULTOS COM DEFICIENCIA, EM ATENDIMENTO A DETERMINACAO JUDICIAL, PARA INTERNACAO DE PACIENTE, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Fornecedor: RESIDENCIA INCLUSIVA VIVER LTDA (54421043000170)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda trata de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para modernização de abrigos institucionais, enquanto o contrato trata de contratação emergencial de serviço de acolhimento em residência inclusiva por determinação judicial, com valor de R$ 84.000,00 diferente dos R$ 350.000,00 repassados. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato utilize recursos desta emenda. O documento não é considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18363929000140/2025/142

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 50.796,90 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO EMERGENCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCACAO E SECRETARIA DE SAUDE, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO - FORNECEDOR REMAN

Fornecedor: SOLUÃ?Ã-ES GASTRONOMICAS EMPRESARIAIS LTDA (38320794000143)

Análise: O objeto do contrato trata de aquisição emergencial de gêneros alimentícios para diversas secretarias, sem menção a equipamentos ou materiais permanentes para abrigos institucionais da Secretaria de Assistência Social. O valor do contrato (R$ 50.796,90) também difere do valor repassado na emenda (R$ 350.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de ausência de correspondência, não de irregularidade. O documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18363929000140/2026/77

[pncp_contrato] 2026-04-14 - R$ 48.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

LOCACAO DE IMOVEL, TIPO CASA, APROXIMADAMENTE 360 M2, PARA ABRIGAR O NOVO ENDERECO DO ABRIGO MUNICIPAL SIRLEI DE BRITO (CASA DA CRIANCA), A PEDIDO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Fornecedor: RBA ADMINISTRAÃ?Ã?O E SERVIÃ?OS IMOBILIARIOS LTDA (62910355000175)

Análise: O objeto da emenda trata de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para modernização e qualificação de abrigos institucionais, com valor repassado de R$ 350.000,00. O contrato trata de locação de imóvel por 12 meses, de valor R$ 48.000,00, sem menção a aquisição de equipamentos ou materiais permanentes. Há sobreposição apenas no fato de o beneficiário ser um abrigo de crianças, mas a natureza da despesa é distinta. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; a correspondência não se sustenta e o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18363929000140/2026/70

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 212.988,30 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, GERADA PELAS EMENDAS PARLAMENTARES, SENDO ELAS: Nº 202413490007, DE AUTORIA DO DEPUTADO AÉCIO NEVES; A EMENDA PARLAMENTAR Nº 310900620220001, DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCELO ARO; E A EMENDA PARLAMENTAR Nº 147724, DE AUTORIA DO DEPUTADO MAURO TRAMONTE, MEDIANTE FORNECIMENTO ÚNICO.

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de aquisição de mobiliário em geral para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, enquanto a emenda declara equipamentos e materiais permanentes para abrigos institucionais da Secretaria de Assistência Social. O documento não menciona os abrigos nem o objeto específico da emenda, e o valor do documento (212.988,30) difere do valor repassado (350.000,00). Além disso, o documento cita três emendas de autorias diferentes, sem separação de valores por emenda, o que impede atribuir o montante a esta emenda. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar o uso do recurso desta emenda; trata-se apenas de um indício a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/editais/18363929000140/2026/127

[pncp_contrato] 2026-07-07 - R$ 519.999,96 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDENCIA INCLUSIVA, DESTINADO A JOVENS E ADULTOS COM DEFICIENCIA, EM SITUACAO DE DEPENDENCIA, SEM REFERENCIA FAMILIAR OU COM VINCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS,PARA ATENDIMENTO DE 5 USUARIO

Fornecedor: RESIDENCIA INCLUSIVA VIVER LTDA (54421043000170)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o uso da emenda. O objeto da emenda trata de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para modernização de abrigos institucionais, enquanto o contrato trata de contratação de serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva. O valor do contrato (R$ 519.999,96) difere do valor repassado (R$ 350.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no documento. Trata-se apenas de indício de divergência de objeto e valor, que não configura irregularidade conclusiva e não deve ser considerado evidência suficiente.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18363929000140/2026/129

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68238/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68238/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68238/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202413490007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.